

Prémio Personalidade Lusófona 2013

MOVIMENTO INTERNACIONAL LUSÓFONO

Discurso de aceitação de Ângelo Cristóvão

Sociedade de Geografia de Lisboa, 16 abril 2014

Exmo. Sr. Presidente da Sociedade de Geografia, Exmo. Sr. Presidente do Movimento Internacional Lusófono, Exmos. Sres. Fernando Nobre, José Lobo do Amaral e Alarcão Tróni, Exmos. Sres. Embaixadores, caros colegas das distintas Academias, amigos e amigas, minhas senhoras e meus senhores:

Quando me informaram da proposta de nomeação como personalidade lusófona do ano 2013, rapidamente sugeri aos promotores da iniciativa os nomes de outras pessoas que com muito mais mérito e melhor oratória poderiam estar hoje no meu lugar, e fazer um papel bem mais brilhante. Mais ainda, tendo em conta a altura humana e intelectual dos que me precedem neste galardão, o embaixador Lauro Moreira, o prémio Nóbel da Paz D. Ximenes Belo, o presidente da ACL Adriano Moreira e o Ex-Secretário Executivo da CPLP Domingos Simões Pereira, dos quais só posso manifestar-me simples aprendiz. Como o MIL persistiu nesta decisão, acabei aceitando esta homenagem não em nome próprio, mas em nome do movimento lusófono galego, e mais concretamente em nome das pessoas e entidades que, durante as últimas décadas foram objeto de exclusão social, laboral ou política por defenderem e praticarem a unidade da língua da Galiza, a unidade da língua portuguesa.

Com efeito, durante várias décadas, especialmente no sistema de ensino obrigatório da Galiza, converteu-se num motivo de expediente disciplinar, discriminação laboral e até expulsão de docentes. Falar da existência do português, dar conteúdos de ortografia comum, razoar nas aulas sobre a unidade linguística entre a variedade galega e a variedade portuguesa, foi motivo suficiente para ser objeto de perseguição no centro de trabalho. Não faltou, especialmente na década de 80 do século passado, a colaboração de alguma imprensa escrita editada na Galiza numa verdadeira campanha para denegrir não só o movimento lusófono galego, o reintegracionismo, como a lusitanidade em geral, por meio de notícias tendenciosas e manipulações interessadas. Era frequente encontrar o adjetivo “luso” só associado a notícias negativas. Foi muito comentado aquele titular que rezava «duas pessoas e um português...» fizeram determinado ato delituoso, o que não é muito diferente de aquele outro em que a notícia salientava que a vítima identificava o ladrão pelo seu «forte sotaque galego». Na Galiza, fomentar o português padrão ou a ortografia histórica do galego foi convertido, de facto, em delito de opinião, delito de uso e defesa da unidade da língua, especialmente entre os professores do ensino público, mas não só, também na empresa privada. *Lusitanitatis delicto*, poderia dizer-se.

A mais genuína tradição cultural galeguista sempre manteve uma conceção universalizante do galego, não fechada num isolacionismo estéril, mas aberta ao mundo. Na defesa coerente destas ideias durante

décadas de trabalho constante, pouco reconhecido e muitas vezes ingrato, devemos salientar o ingente trabalho da Associação Galega da Língua e das Irmandades da Fala da Galiza e Portugal durante a década de 80 e 90 do século XX e primeira década do século XXI, em condições politicamente difíceis. Muitas pessoas merecem hoje o nosso reconhecimento.

Contra essa política de exclusão a sociedade civil galega **criou associações culturais** que, contra prognóstico, foram crescendo em número e atividade, sempre por conta própria, sem qualquer ajuda pública. Atualmente existem mais de 25 centros sociais lusófonos espalhados por toda a geografia galega, além de instituições culturais e associações profissionais de âmbito nacional com uma clara vocação e prática lusófona, que utilizam a norma comum do português com normalidade. Há escritores, pequenas editoras e muita atividade na internet, que dá conta da efervescência deste movimento que surge, exclusivamente, da iniciativa civil, e que está conseguindo mudar completamente o panorama cultural. Houve e há um trabalho intenso, continuado, generoso, cívico, de divulgação, de formação, promoção da cultura, resgate da memória história, por um princípio básico, o da dignificação do galego e dos galegos.

Além do aspeto organizativo, outra parte muito importante da tarefa, do esforço, foi dirigido ao **plano intelectual**. No fundo muitos debates giraram sobre o conceito de língua, que continua a ser uma questão central. Os esforços da AGAL ficaram plasmados nos 5 Congressos Internacionais da Língua Galego-Portuguesa na Galiza, realizados em Ourense e Vigo, na revista *Agália*, e mais recentemente na internet no Portal Galego da Língua. As Irmandades da Fala, mais orientadas ao relacionamento internacional, editaram revistas no âmbito da cultura e as ciências sociais com os títulos *Nós*, *O Ensino*, *Temas de O Ensino* e *Cadernos do Povo*. Organizaram congressos internacionais e promoveram a Delegação de Observadores da Galiza nos Acordos Ortográficos da língua portuguesa. Poderá dizer alguém que na Galiza se discutiu e se leu mais sobre filologia, linguística e sociolinguística em duas décadas que em toda a história anterior do país, e provavelmente seja verdade.

No relacionamento com escritores, em encontros internacionais, fomos observando como **o nosso discurso não era bem entendido**, ou era interpretado de forma diferente à que nós esperávamos. Logo percebemos que os conceitos manejados de um e outro lado tinham significados diferentes. No espaço político espanhol, com a chegada da democracia e a legislação favorecedora das línguas dos territórios históricos, generalizou-se o conceito de normalização linguística no sentido de tornar normal, de socializar o uso de uma língua. Enquanto em português normalizar tem um significado diferente, relativo a norma linguística. Portanto, foi preciso um duplo esforço de explicação e de adaptação do discurso para que fosse percebido no espaço lusófono. Ainda estamos nessa tarefa.

Em maio de 2013 foi apresentada no Parlamento uma **iniciativa legislativa popular** conhecida pelo nome de Valentim Paz Andrade, com o apoio de 17,000 cidadãos. Foi admitida a trâmite, por unanimidade, no Parlamento da Galiza. Depois de algumas adaptações, acréscimos e melhoras, foi aprovado por unanimidade dos deputados do Parlamento galego em 11 de março deste ano, convertendo-se na lei 1 / 2014 e entrando em vigor o dia 9 do mês em curso. O seu nome é **«Lei para o aproveitamento da língua portuguesa e vínculos com a Lusofonia»** que por comodidade podemos chamar **Lei do Português e a Lusofonia**.

Gostava de apresentar este documento, salientar alguns aspetos legais e fazer algumas considerações sobre o seu possível desenvolvimento. O texto inclui 5 artigos, precedidos por uma explicação de motivos.

A exposição de motivos, como a lei em si, constitui uma viragem de rumo na política institucional galega, porquanto situa a língua portuguesa e a integração no espaço lusófono com desígnio estratégico da Galiza. Como indiquei, durante as últimas décadas, essas posições foram promovidas e defendidas em solitário por entidades da sociedade civil. Saliento dous aspetos:

- a) Reconhecimento do valor instrumental da língua da Galiza, e do português como variedade internacional do galego, definido como “intercompreensível” com o português comum.
- b) Reconhecimento do valor histórico e político da Comissão Galega do Acordo Ortográfico, que participou em qualidade de observadora nos acordos ortográficos de 1986 no Rio de Janeiro e 1990 em Lisboa, que serve de precedente e justificação da lei.

Artigo 1º:

«Os poderes públicos galegos promoverão o conhecimento da língua portuguesa e das culturas lusófonas para aprofundar nos vínculos históricos que unem a Galiza com os países e comunidades de língua portuguesa, e pelo carácter estratégico que para a Galiza têm as relações económicas e sociais, no quadro da Euro-região Galiza - Norte de Portugal».

O artigo primeiro estabelece o dever genérico de promoção da língua portuguesa e as culturas em língua portuguesa, o que poderia refletir-se na criação de relações estáveis, institucionalizadas, para o intercâmbio de produções culturais a nível bilateral e multilateral, salientando especialmente as relações com Portugal.

Artigo 2º:

«O Governo galego incorporará progressivamente a aprendizagem da língua portuguesa no âmbito das competências em línguas estrangeiras nos centros de ensino da Comunidade Autónoma da Galiza».

O artigo segundo estabelece a obrigação de introduzir o ensino da língua portuguesa nos centros escolares galegos, isto é, no ensino primário, secundário e na formação profissional.

Refere-se ao jeito em que articulará, dentro das possibilidades da atual legislação em vigor, a introdução do português no ensino, numa primeira fase no quadro de competências em línguas estrangeiras. É a fórmula de consenso para que as autoridades promovam uma língua que os galegos percebemos, mas que desconhecemos na sua vertente internacional. Isto obriga ao estabelecimento de um regulamento para a contratação de professores e a validação de novos materiais didáticos em língua portuguesa elaborados especificamente para os alunos galegos. Como já tem sido indicado, ao aceder aos estudos de português, os galegos, sem qualquer contacto prévio como o Acordo Ortográfico, entram diretamente no nível

intermédio, o que não acontece com estudantes de outras latitudes linguísticas e culturais.

Artigo 3º:

«Deverão ser promovidas, também, as relações a todos os níveis com os países de língua oficial portuguesa, constituindo este um objetivo estratégico do Governo galego. De maneira especial, fomentar-se-á o conhecimento desta língua pelos empregados públicos, a participação das instituições em foros lusófonos de todo tipo - económico, cultural, ambiental, desportivo, etc. -, bem como a organização na Comunidade Autónoma galega de eventos com presença de entidades e pessoas de territórios que tenham o português como língua oficial».

O terceiro artigo faz referência à promoção do português entre os empregados públicos e o relacionamento internacional, a todos os níveis, do plano diplomático ao para-diplomático, com os países de língua oficial portuguesa. Há aqui duas fórmulas possíveis e compatíveis, uma, o relacionamento bilateral da Galiza com países e regiões autónomas, e outra, a integração de entidades galegas, oficiais ou da sociedade civil em organismos internacionais como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Tudo isto poderia ser articulado com a criação de organismos especificamente destinados a estes fins.

Artigo 4º:

«1. A Junta da Galiza promoverá e estimulará ante o Governo a adoção de quantas medidas positivas resultassem necessárias para a aplicação das disposições da Diretiva 2007/65/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de serviços de meios audiovisuais sem fronteiras, com o fim de favorecer e permitir a reciprocidade das emissões televisivas e radiofónicas entre a Comunidade Autónoma da Galiza e a República de Portugal, com a que compartilha património linguístico.

2. A Companhia de Radiotelevisão da Galiza promoverá os intercâmbios de produções audiovisuais e de programas completos ou partes destes nos diversos géneros televisivos, bem como a colaboração em matéria de projetos audiovisuais novos, a cooperação no emprego de meios de produção técnicos e humanos e a posta em comum de conhecimento aplicado à produção audiovisual ou à gestão empresarial, com televisões de língua portuguesa, especialmente naqueles âmbitos suscetíveis de atingir as maiores possibilidades de benefício mutuo e recíproco».

Na prática, uma das consequências é que serão emitidos conteúdos em português, na versão original, na televisão e rádio públicas galegas. É claro que se abrem aqui possibilidades de colaboração, de experiências e programas de desenvolvimento que, do nosso ponto de vista, deverão atender à multipolaridade com que é percebida e entendida atualmente a Lusofonia, o que aponta para a necessidade de parcerias. Pretende-se que os galegos tenham acesso ao conhecimento da realidade dos países e comunidades de língua portuguesa, e que estes conheçam também a realidade galega, numa ótica integradora e enriquecedora para todas as partes.

Artigo 5º:

«O Governo galego realizará anualmente um relatório em relação ao cumprimento desta lei, no que se farão constar, de forma pormenorizada, as ações levadas a termo, o seu custo e as previsões que efetua para o exercício seguinte. O dito informe remeter-se-á ao Parlamento da Galiza».

CONSIDERAÇÕES

1.- Sem qualquer género de dúvida é o resultado do **esforço da sociedade civil ativa** num contexto político desfavorável durante décadas. É fruto do trabalho das associações lusófonas galegas com vocação cívica e cultural que, desde a década de 70 do século passado, trabalharam para conseguir uma mudança como a atual.

2.- Acordo político e consenso. Com bom critério o governo autónomo galego entendeu a importância de conseguir o máximo apoio político para a lei. Como foi dito e explicado por vários deputados no debate parlamentar que levou à aprovação do texto em 11 de março, a Comissão Promotora foi interlocutora direta, negociando o texto final com o governo e grupos políticos da oposição. O acordo conseguido reflete um acordo político e social para a integração da Galiza no espaço lusófono. A unanimidade parlamentar é a melhor garantia para que o processo seja conduzido por vias consensuais. Pode facilmente imaginar-se que, de algum modo, o governo central não está longe destes parâmetros.

Ao assumirmos esse papel como interlocutores adquirimos a responsabilidade de contribuir, dentro das nossas capacidades, para o pleno desenvolvimento da sociedade galega. O Acordo implica a nossa disposição para acompanhar as diversas medidas de desenrolamento do texto legal que possam vir a ser adotadas. Quanto à Academia Galega da Língua Portuguesa, os seus estatutos referem a capacidade para assessorar os poderes públicos em relação às políticas de difusão e ensino da língua portuguesa.

3.- O consenso é, por definição, abertura e colaboração. Significa cedência nas próprias posições para chegarmos a um ponto comum aceitável por todas as partes. Para a redação do texto legal mantivemos reuniões com destacadas entidades culturais tradicionalmente distantes ou contrárias à lusofonia galega. A sua opinião foi tida em conta. O novo repto é encontrar a fórmula para integrá-las neste consenso. O relacionamento da Galiza com os países de língua portuguesa foi durante décadas um projeto de grupos associativos cívicos e culturais. Agora é também a posição institucional da Galiza. Convém ter isto presente.

4.- Economia. Este caminho de aproximação da Galiza ao espaço de língua portuguesa, que agora se inicia, trará à economia galega uma maior facilidade para o acesso a novos mercados até agora ignorados, o que repercutirá no crescimento do Produto Interno Bruto galego e espanhol, e cujo cálculo é agora difícil de realizar. Simultaneamente abrirá **oportunidades de negócio** e parcerias às empresas dos países integrantes da CPLP. Não deveria ser difícil o estabelecimento de fórmulas estáveis para que este relacionamento tenha o devido apoio institucional.

5.- O papel da Galiza na Lusofonia. A nossa experiência em políticas de línguas, o acesso ao mundo de língua castelhana, uma antiga tradição cultural europeia, um capital humano altamente formado e ligações

históricas vindas das experiências das diásporas, fazem da Galiza um ponto de encontro de culturas, e um espaço criador de novas narrativas dentro da Lusofonia. A cidadania galega também está chamada a construir a sua identidade dentro da família lusófona, que não se alicerça principalmente em vínculos históricos ou em argumentos de distinção, mas na capacidade de construir novas vias de cooperação e solidariedade.

6.- Relacionamento preferente com Portugal. Outro aspeto que gostaria de comentar é o facto de a «Lei para o aproveitamento da Língua Portuguesa e vínculos com a Lusofonia» incluir o **relacionamento preferente com Portugal**. No Art. 1 refere-se ao «*carácter estratégico que para a Galiza têm as relações económicas e sociais, no quadro da Euro-região Galiza – Norte de Portugal*».

Essa redação é coerente com a tradição de aproximação luso-galaica do início do século XX até hoje, e com os factos que a linguística demonstra em relação à unidade da língua. Está explícita na gramática de Celso Cunha e Lindley Cintra publicada em 1984, onde figura o mapa dos dialetos portugueses, em que se incluem os dialetos galegos seguindo a melhor tradição linguística românica. Está nos esforços de Manuel Rodrigues Lapa, da década de 1920 até ao seu falecimento, por integrar o galego como variedade do português. Está na obra de Joám Vicente Biqueira, na década de 20 do século passado. Faz parte essencial da obra de Ernesto Guerra da Cal, que favoreceu a participação galega nos Acordos Ortográficos. Está na obra de Ricardo Carvalho Calero, uma das maiores personalidades da cultura galega do século XX, cujo nome ainda é tabu nos âmbitos oficiais da Galiza.

7.- Contributo da Academia Galega. Em cumprimento das funções estatutárias, o presidente da nossa Academia, o professor José-Martinho Montero Santalha apresentou, em 2009, um primeiro **contributo lexical galego**, de 1200 palavras, destinado a ser incluído no Vocabulário Ortográfico Comum, numa sessão pública da Academia das Ciências de Lisboa.

Durante os anos seguintes, constatando os impedimentos que foram colocados à nossa participação no **Vocabulário Ortográfico Comum**, a Academia decidiu elaborar o **Vocabulário Ortográfico Galego**, tão completo quanto possível, e tão abrangente quanto conveniente, que irá além das 80,000 entradas. A tarefa foi encomendada à Comissão de Lexicologia e Lexicografia. Será apresentado durante o ano em curso e disponibilizado gratuitamente na página web da Academia.

Aproveito a oportunidade para anunciar também, mas esta já não é uma novidade absoluta, o lançamento, nos próximos meses, do **Dicionário Estraviz** atualizado e acrescentado, responsabilidade do professor Isaac Alonso Estraviz, Vice-Presidente da Academia. Este será o **Dicionário galego da Língua Portuguesa**. Ambos, Dicionário e Vocabulário, em cumprimento do compromisso de aplicação do Acordo Ortográfico. Com mais de 140,000 entradas, o dicionário poderá ser utilizado por qualquer utente da língua portuguesa, se bem que oferece preferentemente as soluções do português europeu. Será disponibilizado gratuitamente na internet, numa colaboração conjunta entre as principais entidades lusófonas galegas: AGAL, Fundação AGLP e Fundação Meendinho. Mais uma vez é a sociedade civil que assume a sua responsabilidade.

8.- A última das atividades da Academia é a edição de um **selo comemorativo dos 8 Séculos de Língua Portuguesa**, em colaboração com a associação do mesmo nome e a companhia estatal dos correios de Portugal, os CTT. Inclui-se também no mesmo selo a comemoração da aprovação da Lei para o

aproveitamento da língua portuguesa e vínculos com a lusofonia. É provavelmente a primeira vez que na Espanha se imprime um selo deste tipo através da companhia dos Correos estatais.

9.- Em relação ao **Acordo ortográfico** deve ter-se em conta que, para nós, tem um significado e valor diferentes ao que se costuma dar em Portugal ou noutros países. A língua é de todos e todos temos algo a dizer, a contribuir. O Acordo Ortográfico de 1990 facilita o reconhecimento das variedades nacionais dentro de uma relativa unidade ortográfica, e marca um ponto de inflexão a partir do qual as decisões unilaterais em matéria de norma ortográficas são inviáveis. Neste processo, os galegos aspiramos ao reconhecimento da nossas características próprias. A norma galega do português deve refletir essa diferença sem desfigurar o que é comum. Não pode esperar-se que a pronúncia e o sotaque galegos sejam uma cópia da norma de outro país. Serão o reflexo da nossa história e da nossa vontade de língua.

10.- Iniciamos um processo. Em 7 de abril 2008 tive a oportunidade de participar numa sessão da Assembleia da República sobre o Acordo Ortográfico. Na altura eu era o presidente da Associação Promotora da Academia. Ainda esta não fora constituída. Ratificávamos nesse evento a nossa adesão ao processo de unidade ortográfica, em que a Galiza esteve presente por mediação do professor Ernesto Guerra da Cal desde há mais de 50 anos. Dizia eu aos deputados da Assembleia da República, que:

«Um forte sentimento e consciência cívica de pertença à lusofonia está a tornar-se geral no mundo da cultura da Galiza».

No mesmo evento, o presidente da AGAL nessa altura, Alexandre Banhos, presente hoje neste ato, lia o comunicado conjunto das entidades lusófonas galegas, que incluía o seguinte parágrafo que reitero hoje aqui por ser plenamente atual:

«No caminho que a Galiza tem de percorrer para conseguir a inserção plena nas instituições internacionais, nomeadamente a CPLP e o Instituto Internacional da Língua Portuguesa, os responsáveis políticos podem contar, hoje como ontem, com a nossa colaboração para favorecer um diálogo construtivo, e encaminhar da forma mais satisfatória esta questão ainda não resolvida. Julgamos que, atualmente, existem as condições suficientes para dar os primeiros passos neste sentido»

Agradeço esta grande honra ao receber o Prémio Personalidade Lusófona. Espero que a minha intervenção tenha sido útil.

Muito obrigado.